

nº 13.030, de 28 de Outubro de 1942,

1º + nomeia:!

a partir desta data, a senhora Craciema Martins Cruz, para reger em caráter interino, a 1ª Escola Municipal Rural, localizada no Bairro Jangada, neste município.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 4 agosto de 1958
a) Nestor de Barros
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, 4 agosto de 1958.

a) Luiz Carlos Bonia Lara
Ass. Secret. Resp. Expediente.

Decreto nº 902

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o item IV do Artigo 16, do Decreto-Lei Estadual, nº 13.030, de 28 de Outubro de 1942,

1º + nomeia:-

a partir desta data, a senhora Sebastiana Mesquita Loulho, para reger em caráter interino a 2ª Escola Primária Mista Rural, localizada na Fazenda Santa Ernestina, neste município.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 5 de Agosto de 1958.

a) Nestor de Barros
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria em 5 de Agosto de 1958

a) Gabriel Gagliardi
Secretário.

Decreto n° 903

o Prefeito

Dispõe que se observe na execução do orçamento do Município de Pompéia para o exercício de 1959, a discriminação da despesa constante das tabelas anexas.

Prefeitura Municipal de Pompéia, 4 de Novembro de 1958

Decreto n° 904 /

o Prefeito Municipal de Pompéia, usando das atribuições que lhe confere o artigo 93, parágrafo 1° alínea "B", do Decreto Lei Estadual n° 13030, de 28 de Outubro de 1942, combinado com o parágrafo 2° do artigo 385, da Consolidação das Leis do Ensino,

Exonera: -

a partir desta data, a Senhorita Ana Scombaté, da 9ª Escola Primária Mista Rural, localizada no Bairro Fazenda Triunfo, neste Município, cargo a se que vinha exercendo em caráter interino.

Prefeitura Municipal de Pompéia, em 16 de Dezembro de 1958

a) Nestor de Barros

Prefeito Municipal